



LEI Nº 701/2021.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE
PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito Interino de Paranhos/MS, no uso das atribuições do art. 49 outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

RENATO BENACI, CPF:012.075.521-59, **Lote 02, da Quadra 0127**, com área de 1080,00 m². Localizado novo Horizonte II, perímetro urbano, área remanescente da matrícula nº 4.080, livro 02 e ficha 2 Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF:407.353.111-53, **Lote 08, da Quadra 0163**, com área de 468,75 m². Localizado novo Horizonte II, perímetro urbano.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ANTONIO HELIO SCROVAN, CPF555.619341-04, **Lote 13, da Quadra 0118**, com área de 490,00 m². Localizada rua João Ponce de Arruda, 00203 – centro.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DEJAIR RODRIGUES, CPF:254.599.101-53, **Lote 06, da Quadra 06**, com área de 299,2 m². Localizado novo Horizonte II, Travessa das Perobas,782.

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

JULIANA PATRICIA RODRIGUES, CPF: 045.498.011-66, **Lote 06, da Quadra 96**, com área de 490,00 m². Localizado na Avenida Alberto Ratier.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2021.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal Interino